



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 616 /2020

PROTÓCOLO Nº 4142
DATA ENTR 10/01/2020
HORÁRIO 15:29
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a Concessão de Diploma de Mérito Legislativo-

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Mérito Legislativo” ao ilustre Cleber José Silva Bernardes, Cabo da polícia militar do estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta RESOLUÇÃO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 10 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)

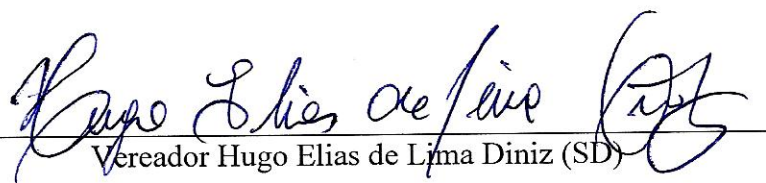


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres pares venho por meio deste projeto de resolução reconhecer a relevante ação do militar CB. Bernardes, natural de Juiz de Fora-MG, 39 anos de idade. Ingressou na PMMG em 2006 no Centro de Ensino Técnico em Belo Horizonte. Após a conclusão do curso de formação foi lotado no 41BPM. Em 2013 foi transferido para o Batalhão de Choque, onde atuou na Copa das Confederações. Em 2014 foi transferido para o 5º BPM atuando sempre no serviço de repressão qualificada. Em 2016 recebeu o prêmio de "Guardião Belo Horizontino" pelos relevantes serviços prestados à população mineira. Em 2018 foi transferido para a cidade de Guiricema e posteriormente para Visconde do Rio Branco.

Que recentemente foi reconhecido por um ato de bravura e heróico qual sem hesitar em salvar a vida daquele jovem de 38 anos onde o nível do rio estava bem alto e a correnteza estava arrastando a vítima momento em que começou a se afogar, porém uma ação rápida e com conhecimentos básicos obteve êxito em salvar aquela vida fato este ocorrido no mês de dezembro do ano de 2019 em nossa cidade e por este motivo peço humildemente aos pares a aprovação deste projeto de resolução.


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)